



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 134/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 68/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 45/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa, que disponibilize um (a) farmacêutico (a) para trabalhar 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30 horas (com 2 horas de intervalo para almoço), na Farmácia Básica da Divisão Municipal de Saúde deste Município de Esperança Nova, pelo período máximo de 08 (oito) meses, enquanto se realize o Concurso Público, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.443.449/0001-40.	R\$ 17.737,60 (dezesete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.217,20 (dois mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos) mensais.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal